

ATO DA MESA Nº 002/2026

"Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Bertiooga nos dias em que ocorrerem jogos da Seleção Brasileira Masculina de Futebol na Copa do Mundo de 2.026, e dá outras providências"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 109 da Resolução 81/07, objetivando organizar o expediente da Câmara Municipal de Bertiooga nos dias de jogos da seleção pátria de futebol, determina:

Artigo 1º - O expediente da Câmara Municipal de Bertiooga, nos dias em que a Seleção Brasileira tiver jogos que serão disputados na Copa do Mundo será o seguinte:

a) Nos dias dos jogos com início às 14:00 horas, o expediente terá início às 09:15 horas com encerramento às 12:00 horas, sem intervalo;

b) Nos dias dos jogos com início às 16:00 horas, o expediente terá início às 09:15 horas com encerramento às 13:00 horas, sem intervalo;

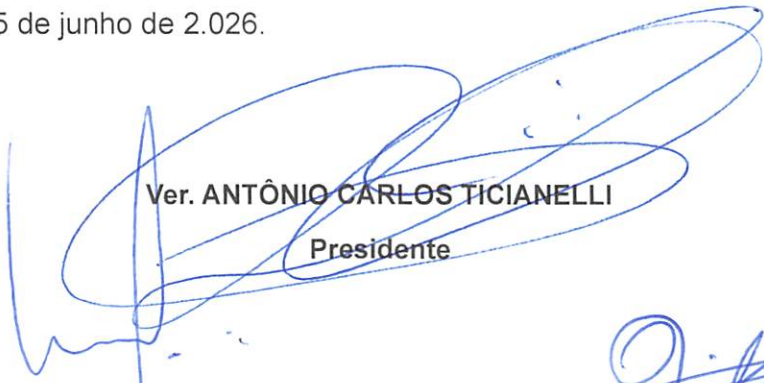
Parágrafo Único - As horas de expediente dispensadas por esse Ato da Mesa, serão compensadas diariamente com a redução do horário de almoço em 30 minutos, até que sejam satisfeitas.

Artigo 2º - Os trabalhadores terceirizados que atuam nas funções de monitoramento, trabalharão o horário de expediente normal.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 25 de junho de 2.026.



Ver. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
Presidente

Ver. EDUARDO PEREIRA DE ABREU
1º Secretário



Ver. GILMAR BARBOSA DOS SANTOS
2º Secretário